

**ANEXO I-A**  
**Termo de Referência**

**1 - OBJETO:**

Este instrumento convocatório tem por objetivo o registro de preço para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, na medida das necessidades do SESC-AR/PA, com a fim de suprir a necessidade do estoque do almoxarifado da Administração Regional, conforme ANEXO I deste Instrumento convocatório.

**2 - JUSTIFICATIVA:**

Os materiais destinam-se a reposição de estoque do almoxarifado, para atendimento das demandas ordinárias e extraordinárias dos referidos materiais para a sede administrativa e demais unidades, sem o qual poderá prejudicar as diversas atividades desenvolvidas pelo SESC AR/PA.

**4 - DA ENTREGA E ATESTAÇÃO**

4.1. A entrega do(s) produto(s) deverá ser feita no Almoxarifado Central, localizado à **Av. Senador Lemos, 4061 CEP: 66.120-000 – Bairro: Sacramenta, Belém – PA**, em Horário Comercial (08h00 às 11h30 e 14h00 às 17h00) no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento do Pedido ao Fornecedor (PAF).

4.2 A entrega do(s) produto(s) será acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração da PRT 14, designado(s) para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

4.3 O material desta licitação será recebido:

4.3.1. Provisoriamente, no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do objeto contratado;

4.3.2. Definitivamente, em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa verificação de que o bem adquirido encontra-se em perfeitas condições de uso e atendem as especificações do objeto contratado.

4.4 Os licitantes vencedores devem efetuar a troca do(s) produto(s) que não atender (em) as especificações do objeto contratado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da solicitação.

4.5 A atestação de conformidade da entrega do(s) produto(s) caberá à Seção do Almoxarifado.

4.6 Eventuais pedidos de prorrogação dos prazos de entrega deverão ser devidamente justificados e dirigidos ao almoxarifado.

4.7 Somente serão processados os pedidos protocolados dentro dos prazos para entrega e substituição do bem.

**5 - DA VALIDADE DOS MATERIAIS**

5.1. Os materiais deverão ter prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses, contados a partir da data de entrega.



5.2 Tais prazos serão contados a partir da data de recebimento dos mesmos (recebimento definitivo).

## **6 - DA PROPOSTA**

6.1 A proposta deverá seguir as especificações do presente Termo de Referência;

6.2 As propostas deverão apresentar: descrição técnica completa do produto ofertado, com a identificação de marca, tipo, etc.

6.3 Deverão ser indicados:

6.3.1. Preço em reais;

6.3.2. Prazo de validade da proposta;

6.3.3. Prazo de garantia e validade dos produtos;

6.3.4. Prazo de entrega dos produtos.

## **7 - FISCALIZAÇÃO/ATESTAÇÃO**

O setor responsável pelo recebimento e posterior ateste de conformidade dos produtos será a Seção de Almoarifado do SESC AR/PA.

## **8 - SETOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO**

Seção de Almoarifado.

## **9 - SETOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

A unidade responsável pela fiscalização e acompanhamento será a seção de contratos do SESC AR/PA.